



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 046/2024

## TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Alagoas, nº 1460/ Sala 309, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-168, inscrita no CNPJ nº 07.559.474/0001-17, aqui representada pelo sócio Adriano Haddad Baião, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2024, originário da **ARP nº 017/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 004/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 003/2023 – Registro de Preço SRP 002/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, GERADORES E AFINS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos serviços objeto do Contrato originário, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme planilha quantitativa abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	Valor Unitário	Valor Global
09	Sonorização Grande Porte B (Diar.)	91	22	R\$ 17.275,00	R\$ 380.050,00
13	Iluminação Grande Porte A (Diar.)	100	25	R\$ 11.580,00	R\$ 289.500,00
14	Iluminação Grande Porte B (Diar.)	110	27	R\$ 10.250,00	R\$ 276.750,00
17	Geradores (Diar.)	97	24	R\$ 3.266,66	R\$ 78.399,84
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.024.699,84</b>

### Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o acréscimo dos serviços acima, o valor do presente aditivo é de **R\$ 1.024.699,84 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 8.159.720,76 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: **13.392.16.2074** Ficha: **606**.

### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de março de 2025.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Marcos Eduardo Batista**  
Sec. Mun. De Patrimônio Cultural e Turismo  
CONTRATANTE

ADRIANO HADDAD  
BAIAO:91286557615

Assinado de forma digital por ADRIANO HADDAD BAIAO:91286557615  
Dados: 2025.03.20 15:49:31 -0300'

**Adriano Haddad Baião**

OTIMISA Marketing e Eventos Ltda. EPP – CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_